



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0088/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Autorizo a elaboração de Contrato do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 23 de Maio de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

01

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2018

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso IV, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade estabelecida pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.

VALOR: R\$ 3.545,49 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensal, totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 42.545,88 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

01

02.03

02.02.03.017.122.0003.2019

3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA
ESTRUTURA E ÁGUA

Manutenção do Departamento de
Água

Outros Serviços de Terceiros
(Pessoa Jurídica)

